


HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 41/2024
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
 IFRO - CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE BOLSISTAS ESTUDANTES

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a **homologação das inscrições de estudantes**, regularmente matriculados nas modalidades presencial dos cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio e em cursos Superiores de Graduação**, para atuação como bolsistas no Projeto PESCA E SUSTENTABILIDADE.

Quadro 1 - Estudantes de Graduação

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Ayame Antunes Carvalho	Homologada
2	Elisama Urias Bustamante	Homologada
3	Evelyn Hellen Pereira de Barros	Homologada
4	Nicole de Almeida Fernandes	Homologada
5	Vanessa Rodrigues Aguiar	Homologada

Quadro 2 - Estudantes de Ensino Médio

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Alice Thicyane Bernardo dos Reis	Homologada
2	Ana Letícia da Silva Souza	Homologada
3	Angela Vitória Vaz de Souza	Homologada
4	Gabrielle da Silva Braga	Não-Homologada [Motivo: Não envio de CPF e RG]
5	João Henrique Córdova Pimentel	Homologada
6	Lais Carvalho de Lima	Homologada
7	Mariane Cardoso Firmino Melo	Homologada
8	Melissa Beatriz de Souza Montes	Homologada
9	Melyssa Antunes de Souza Pinto	Homologada
10	Nicolly Agatha Queiroz Lopes	Homologada
11	Othávio Moreira dos Santos	Homologada
12	Rafaela da Mota Pires	Homologada
13	Rickelvin Bezerra Correia	Homologada
14	Suzanielen Nogueira de Menezes	Não-Homologada [Motivo: Não envio de CPF e RG]

Guajará-Mirim, 26 de agosto de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383427** e o código CRC **3DD4F035**.